

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

Acordo de Cooperação Interna nº 004/2004  
Cooperados: SECOM/SEPLAN  
Objeto: Parceria para uniformizar política de Publicidade e Divulgação de Mídia Governamental.  
Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Dec. nº 57.690/66, Lei nº 9.610/98, Lei nº 4.680 e Dec. Estadual nº 9.280/95.  
Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 18 de fevereiro de 2005

Maria Elemir de Carvalho Gonçalves  
Presidente da CPL/CCOM

**P. P. 13557**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONVÊNIO Nº 033/2004**

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio Nº 033/2004, celebrado entre a SEED e a Fundação Santa Ângela, localizada em Pedro II - PI, CNPJ 07.447.808/0001-60.  
OBJETIVO: O presente o Aditivo 01 ao Convênio nº 033/2004, tem por objeto ALTERAR as Cláusulas Primeira - Do Objeto Cláusula, Terceira - Da Vigência, Quarta - Do Valor e - Subcláusula Primeira - Da Classificação dos recursos nas Letras "a", "b", "d" e "e" - Subcláusula Segunda - Do Cronograma de Desembolso, conforme (Plano de Trabalho adequado a este Termo), que trata da Manutenção dos Serviços Educacionais prestados pela Fundação Santa Ângela, a 65 (sessenta e cinco) alunos do Ensino Médio residentes na zona rural do município de Pedro II - PI., com recursos do TESOURO ESTADUAL, que passa a ter a seguinte redação:  
Cláusulas Primeira - Do Objeto, onde se lê TO - Tesouro Estadual, leia-se, Convênio FNDE/MEC nº 837002/2004.  
Na Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do Convênio Nº 033/2004, por mais 120 (Cento e vinte) dias o seu prazo de vigência, exaurido em 31.12.2004, a contar de 03.01.2005, para sua total execução.  
Na Cláusula Quarta, o presente Termo é no valor de R\$ 22.222,20 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).  
Subcláusula Primeira, Letra "a", onde se lê 14.103, leia-se e 14.102, letra "b" onde se lê 12.36.259.1487 leia-se e 12.36.262.1165, letra "d" leia-se R\$ 22.222,20 e na letra "e" onde se lê 100 leia-se Fonte de Recurso 10.  
Subcláusula Segunda - Do Cronograma de Desembolso.  
Leia-se, a SEDUC, processará a liberação dos recursos oriundos do Convênio FNDE/MEC nº 837002/2004 em 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 5.555,55 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) cada, totalizando o valor acima. As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.  
F. DE RECURSO: (10) Convênio FNDE/MEC nº 837002/2004.  
VIGÊNCIA: 30/04/2.005  
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro / 2.005  
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Sec. da Educação  
NANETE SANTOS PARAÍSO - Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONVÊNIO Nº 037/2004**

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio Nº 037/2004, celebrado entre a SEED e a Casa do Estudante do Piauí CNPJ 07.233.653/0001-60  
OBJETIVO: O presente o Aditivo 01 ao Convênio nº 037/2004, tem por objeto ALTERAR as Cláusulas Primeira - Do Objeto Cláusula, Terceira - Da Vigência, Quarta - Do Valor e - Subcláusula Primeira - Da Classificação dos recursos nas Letras "a", "b", "d" e "e" - Subcláusula Segunda - Do Cronograma de Desembolso, conforme (Plano de Trabalho adequado a este Termo), que trata da Manutenção de 26 estudantes residentes na Casa da Estudante do Piauí, com recurso do TESOURO ESTADUAL, que passa a ter a seguinte redação:  
Cláusulas Primeira - Do Objeto, onde se lê TO - Tesouro Estadual, leia-se, Convênio FNDE/MEC nº 837002/2004.  
Na Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do Convênio Nº 037/2004, por mais 120 (Cento e vinte) dias o seu prazo de vigência, exaurido em 31.12.2004, a contar de 03.01.2005, para sua total execução.  
Na Cláusula Quarta, o presente Termo é no valor de R\$ 4.773,60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
Subcláusula Primeira, Letra "a", onde se lê 14.101, leia-se e 14.102, letra "b" onde se lê 12.12.204.2119 leia-se e 12.36.262.1165, letra "d" leia-se R\$ 4.773,60 e na letra "e" onde se lê 100 leia-se Fonte de Recurso 10.  
Leia-se, a SEDUC, processará a liberação dos recursos oriundos do Convênio FNDE/MEC nº 837002/2004 em 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 1.193,40 (Hum Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos) cada, totalizando o valor acima. As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.  
F. DE RECURSO: (10) Convênio FNDE/MEC nº 837002/2004.  
VIGÊNCIA: 30/04/2.005  
DATA DA ASSINATURA: 27 / Janeiro / 2.005  
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Sec. da Educação.  
VERA LÚCIA SILVA DE SOUSA VENVINDO - Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 040/2004**

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado Piauí e a Casa do Estudante do Piauí, em Teresina-PI.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio Nº 040/04, tem como objetivo ALTERAR as Cláusulas Primeira - Do Objeto, Terceira - Da Vigência, Quarta - Do Valor e - Subcláusula Primeira - Da Classificação dos recursos nas Letras "a", "b", "d", e "e", que visa a manutenção de 160 Estudantes residentes na Casa do Estudante (masculino) oriundos do Interior do Estado e regularmente matriculados em Unidades de Ensino Médio e em Universidades, nesta Capital, com recursos do Convênio Nº 837002 - 2004 - FNDE/MEC.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES  
Cláusulas Primeira - Do Objeto (Convênio 040/04), onde se lê TO - Tesouro Estadual, leia-se Convênio Nº 837002-2004 - FNDE/MEC.  
Cláusula Terceira - Da Vigência, fica prorrogada a sua Vigência por mais 120 (Cento e Vinte) dias a contar de 31.12.2004.  
Cláusula Quarta - Do Valor, onde se lê R\$ 66.096,00 (Sessenta e Seis Mil e Noventa e Seis Reais), leia-se R\$ 36.720,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais).  
Subcláusula Primeira - Da Classificação dos Recursos, Letra "a", onde se lê 14.101, leia-se 14.102, "b", onde se lê 12.12.204.2119, leia-se 12.36.262.1165, letra "d" onde se lê R\$ 66.096,00, leia-se R\$ 36.720,00, e letra "e" onde se lê 100 leia-se 10.  
Subcláusula Segunda - Do Cronograma de Desembolso.  
Leia-se, a SEED, processará a liberação dos recursos em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 7.344,00 (Sete Mil, Trezentos Quarenta e Quatro Reais) cada.  
As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.  
VIGÊNCIA: 30.04.2005  
Data da Assinatura: 27.01.2005  
SIGNATÁRIOS: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS - Sec. de Educação  
REINALDO MORAES GUIMARAES - Presidente

**P. P. 13558**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 137/2004**

ESPÉCIE: Contrato nº 137/04 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: prorrogação de prazo por motivo de atraso na tramitação dos processos de entrega dos serviços até o seu efetivo pagamento, serviços estes realizados na reforma da Unidade Escolar Cristino Castelo Branco, no Bairro Buenos Ayres, Teresina - Piauí, em conformidade com o Convite nº 032/2004, com alteração da **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**, que passa a ter como prazo de vigência 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José C. B. Medeiros - Secretário da Educação e Cultura  
João José Meneses Silva - Sócio-Administrador

**P. P. 13559**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
NÚCLEO DE CONTRATOS**EXTRATO DE ADITIVO  
Nº 024/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Construtora Sousa e Lima Ltda  
OBJETO: Serviços complementares no Posto Fiscal da Tabuleta  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, item II, alínea "d" § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
VALOR (R\$): 39.383,49  
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2005 - Secretário da Fazenda

**P. P. 13560****Extratos de Contratos - 2005**

Referência: Contrato Nº 04/2005 - Processo Nº 16.557/2004  
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí  
Contratada: Arquiteto Paulo Henrique Lopes Pessoa  
Objeto: Contratação de Pessoa Física para Elaboração do Projeto Executivo para a Reforma e Ampliação do Restaurante Popular de Teresina - PI, situado no Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, em Teresina - PI.  
Licitação: Convite nº 32/2004.  
Valor Global: R\$ 23.990,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa Reais).  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias  
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários decorrentes do presente Contrato